



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 84, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Altera o Decreto n.º 101 de 02 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para o biênio 2020/2022, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as indicações feitas pelas classes representativas da sociedade, constantes dos incisos de I a V do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.920 de 15 de abril de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em setembro de 2020 e término em setembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte composição.

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Jean Marcos de Moraes Oliveira
- b) Suplente: Antonia Gisalda Moralles Balta

#### **II – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura**

- a) Titular: Admilson Vieira Santana
- b) Suplente: Cleonice Rodrigues da Silva

#### **III – Representante do Poder Legislativo**

- a) Titular: Milton Alves de Carvalho
- b) Suplente: André Ricardo Biscaro

#### **IV – Representantes da Classe Artística**

- a) Titulares:
  - 1 - Eneias Ferreira dos Santos
  - 2 - André Alves de Almeida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

3 – Edna Maria Oliveira Souza

b) Suplentes:

1 – Sylvio Santos Soares

2 – Virginia Moreira de Melo

## **V – Representantes das IES**

a) Titular: Rodrigo Alves Ferreira

b) Suplente: Marco Antônio Costa da Silva

## **VI – Representante da Fundação Cultural de Naviraí**

Titular: Tatiane Maria da Silva Morch

Suplente: Vera Lucia da Silva

**Art. 2º** Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de maio de 2021.

*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

